



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.373/2023, CUITÉ - QUARTA - FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICAÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 694/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando o protocolo nº 3.839/2023, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando finalmente, o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **ARNOBIO AUGUSTO SANTIAGO**, matrícula E14002, inscrito no CPF sob o nº 082.696.134-79, ocupante da função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, anteriormente ocupado pelo Sr. **ARNOBIO AUGUSTO SANTIAGO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 695/GAPRE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 140/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **CANDIDA MIRNA DE SOUZA ALVES ALENCAR**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de novembro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de novembro de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Serido Paraíba -
CNPJ-01-958.301/0001-95
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-
83- 3372-2189
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC, do exercício de 2023.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às treze horas (13 h) na cidade de Cuité-PB, no Auditório do INSS, na Avenida Petrônio Figueiredo, Centro, cidade de Cuité, Paraíba, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Algodão de Jandáira – Sr. Humberto Santos Costa, Barra de Santa Rosa – Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Coronel Ezequiel – Sr. Claudio Marques de Macedo, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Cuité – Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Jaçanã-RN – Sr. Uadir Antônio de Farias, Nova Floresta – Sr. Jarson Santos Silva, São Vicente do Seridó – Sr. Erivan dos Anjos Leonardo, Sossego – Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida e Soledade – Sr. Geraldo Moura Ramos. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Baraúna – Sr. Manasses Gomes Dantas, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Palmeira – Sr. Ailton Gomes Medeiros, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa e Picuí – Sr. Oliviano Dantas Remígio; obedecendo à convocação através do Edital de convocação 006/2023, para deliberação da seguinte pauta: (1) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2024, (2) CONTRATO DE RATEIO PARA 2024, (3) TABELA DE ESPECIALIDADES PARA 2024, (4) OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CPIMSC. Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Presidente do CPIMSC, Prefeito anfitrião Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, e a Secretária Municipal de Saúde de Cuité, Sra. Adriana Selis de Sousa, representando os demais Secretários de Saúde, O Secretário Executivo do CPIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade, e pelo Presidente da CIR-Regional, Sr. José de Lima Souza. Em continuidade aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, Feira a leitura do Edital de Convocação n.º 006/2023, pelo Secretária do Consórcio, a Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado. Com a palavra o**

Diretor Presidente Jovino Nepomuceno, fez as saudações iniciais a deus boas vindas a todos o presente; passou-se, então, a discussão dos pontos de pauta, 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANO 2024, 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2024, 3. APROVAÇÃO DA TABELA DE ESPECIALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Concedeu-se a palavra, ao Assessor Contábil do CIMSC, que proferiu uma explanação e apresentou às peças do orçamento, contrato de rateio e tabela de especialidades, ressaltando-se que quando dos cálculos na previsão orçamentária, sobretudo, as despesas, não ocorreu repasse de correções e/ou reajustes. Disse ainda, que houve, discussão com os Secretários Municipais de Saúde dos municípios e aconteceu a aprovação prévia dos prefeitos. E para não onerar os municípios consorciados, haverá o suporte pelo superávit de saldo orçamentário, e que, também acontecerá algumas desonerações no exercício de 2024. Portanto, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária para 2024. Em continuação, O Diretor-Presidente, submeteu em os temas a discussão, assim, após analisados pelos presentes, foram aprovados por unanimidades todos os itens da pauta que irão à publicação oficial. E como não havia mais nada a tratar, ficou prejudicado o item 4. Outros assuntos administrativos do CPMISC. Declarou-se encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade.

Cuité, Paraíba, 13 de dezembro de 2023.

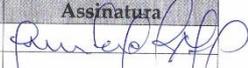
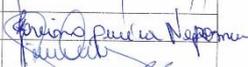


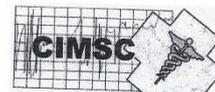
Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité – Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã –Nova Floresta – Nova Palmeira - Pedra Lavrada – Picuí – Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 13/12/2023- Município: Cuité
Edital de Convocação n.º 006/2023.
PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaíra	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	
Jovino Pereira N. Neto	Barra de Santa Rosa	
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de A. S. Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uadir Antônio de Farias	Jaçanã – RN	
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	
Olivânio Dantas Remígio	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	
Geraldo Moura Ramos	Soledade	

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba - CNPJ-01-958.301/0001-95
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

ORÇAMENTO 2024.
N.º 001/2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, e após aprovação em Assembleia Geral, estabelece pelas normas abaixo articuladas, o orçamento geral:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CPMISC, para o exercício econômico-financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes, que estima a RECEITA em R\$ 8.313.176,00 (oito milhões, trezentos e treze mil, cento e setenta e seis reais), e a DESPESA em R\$ 8.313.176,00 (oito milhões, trezentos e treze mil, cento e setenta e seis reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2024, na forma e proporções e desdobramentos especificados conforme anexo integrante.

§ 1º - As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores estimados no anexo I.

§ 2º - Poderá haver receitas extraordinárias, com a realização de serviços de especialidades, para municípios não consorciados, formalizados através de Contrato de Serviços.

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba – CIMSC, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único – O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Conselho Diretor e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Integram os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo II-A (despesas por categorias econômicas).

Assamblea Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba, em 13 de dezembro de 2023.

CUITÉ, PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
SECRETÁRIA

JAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETARIO EXECUTIVO

BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB 4015

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2024

R E C E I T A		D E S P E S A	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	DESPESAS CORRENTES	8.146.932,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	346.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	166.263,52
RECEITAS PATRONAIS	200.000,00	DESPESA DE INVERSÃO DE CAPITAL	166.263,52
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	648.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	166.263,52
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.120.176,00	INVESTIMENTOS	166.263,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
RECEITAS INTRACORPORATIVAS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTRAS ENTIDADES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE NEGAÇÃO			
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	8.313.176,00	TOTAL DA DESPESA CORRENTE	8.146.932,48
TOTAL	8.313.176,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	166.263,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	166.263,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	DESPESA DE INVERSÃO DE CAPITAL	166.263,52
ALIMENÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS	166.263,52
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL DA RECEITA CAPITAL	0,00	TOTAL DA DESPESA CAPITAL	166.263,52
DEFEJIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	166.263,52	TOTAL	166.263,52
TOTAL	166.263,52		

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3243 7744 (PCTB V6.00.06)

ANEXO IV
(LISTA DE ASSINATURAS - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, AUDITÓRIO DO INSS - AGÊNCIA CUITÉ - CUITÉ-PB).

ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
PREFEITO - HUMBERTO SANTOS COSTA

BARAÚNA-PB
PREFEITO - MANASSES GOMES DANTAS

BARRA DE SANTA ROSA-PB
PREFEITO - JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

CORONEL EZEQUIEL-RN
PREFEITO - CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

CUBATI-PB
PREFEITO - JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CUITÉ-PB
PREFEITA - CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

DAMIÃO-PB
PREFEITA - SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

FREI MARTINHO-PB
PREFEITO - SEBASTIÃO PINTO DANTAS

JACANÃ-RN
PREFEITO - UADIR ANTÔNIO DE FARIAS

NOVA FLORESTA-PB
PREFEITO - JARSON SANTOS SILVA

NOVA PALMEIRA-PB
PREFEITO - AILTON GOMES MEDEIROS

PEDRA LAVRADA-PB
PREFEITO - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DA COSTA

PICUÍ-PB
PREFEITO - OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB
PREFEITO - ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

SOLEDADE-PB
PREFEITO - GERALDO MOURA RAMOS

SOSSEGO-PB
PREFEITA - LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2024



R E C E I T A		D E S P E S A	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	DESPESAS CORRENTES	8.146.932,48
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	166.263,52
RECEITAS DE LEGAÇÃO	0,00	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	8.313.176,00	TOTAL	8.313.176,00
DEFEJIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL GERAL	8.313.176,00	TOTAL GERAL	8.313.176,00



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)
EXERCÍCIO: 2024

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total RS		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3243 7744 (PCTB V6.00.06)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)
EXERCÍCIO: 2024

Página : 1 / 1

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			Total
		Ordinário	Vinculado	Especial	
10	SAÚDE	8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.313.176,00	0,00	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	8.313.176,00	0,00	0,00	
Total R\$		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00

Página : 2 / 2

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024

Recita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$		Categoria Econômica	
			Recita	Dedução	Recita	Dedução
Recitas Correntes						
1.7.3.9.50.01.13	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Barra de Santa Rosa	648.792,00	0,00		
1.7.3.9.50.01.14	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Conced. Estadual - RN	220.612,08	0,00		
1.7.3.9.50.01.05	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Conced. Estadual - RN	395.889,02	0,00		
1.7.3.9.50.01.05	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Cabal	885.352,24	0,00		
1.7.3.9.50.01.05	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Cuité	307.119,40	0,00		
1.7.3.9.50.01.07	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Damião	307.119,40	0,00		
1.7.3.9.50.01.07	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Fim Marinho	352.170,00	0,00		
1.7.3.9.50.01.08	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Fim Marinho	352.170,00	0,00		
1.7.3.9.50.01.09	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Jaqueira - RN	246.879,20	0,00		
1.7.3.9.50.01.10	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Nova Floresta	429.502,28	0,00		
1.7.3.9.50.01.10	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Nova Floresta	429.502,28	0,00		
1.7.3.9.50.01.11	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Nova Palmeira	418.499,64	0,00		
1.7.3.9.50.01.11	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Nova Palmeira	418.499,64	0,00		
1.7.3.9.50.01.12	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Pedra Lavada	318.370,32	0,00		
1.7.3.9.50.01.12	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Pedra Lavada	318.370,32	0,00		
1.7.3.9.50.01.13	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Píscis	931.186,08	0,00		
1.7.3.9.50.01.13	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Píscis	931.186,08	0,00		
1.7.3.9.50.01.14	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - São Vicente do Serapiquí	423.271,00	0,00		
1.7.3.9.50.01.14	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - São Vicente do Serapiquí	423.271,00	0,00		
1.7.3.9.50.01.15	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Sotó	421.959,80	0,00		
1.7.3.9.50.01.15	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Sotó	421.959,80	0,00		
1.7.3.9.50.01.16	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Solânea	291.836,08	0,00		
1.7.3.9.50.01.16	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Solânea	291.836,08	0,00		
Total da Categoria Econômica (recitas - deduções) R\$			8.313.176,00	0,00		
Total da Lei Orçamentária (recitas - deduções) R\$			8.313.176,00	0,00		

Página : 1 / 2

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024

Recita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$		Categoria Econômica	
			Recita	Dedução	Recita	Dedução
Recitas Correntes						
1.1	---	Recitas Correntes	346.000,00	0,00	8.313.176,00	0,00
1.1.1	---	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1	---	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3	03.00.00	Imposto sobre a Renda - Relação na Fonte	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.1.3.03	1.0.00	Imposto sobre a Renda - Relação na Fonte - Trabalho	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1	1.0.00	Imposto sobre a Renda - Relação na Fonte - Trabalho - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.1.4	00.00.00	Imposto sobre a Renda - Relação na Fonte - Trabalho - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.1.4.00	1.0.00	Imposto sobre a Renda - Relação na Fonte - Trabalho - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.1.4.51	0.00.00	Imposto sobre Serviços	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1	1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1	1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00
1.3	---	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2	---	Valores Mobiliários	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.1	10.00.00	Juros e Correções Monetárias	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.1.01	00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.6	---	Recitas de Serviços	648.000,00	0,00	648.000,00	0,00
1.6.3	---	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	648.000,00	0,00	648.000,00	0,00
1.6.3.1	00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	648.000,00	0,00
1.6.3.1.01	0.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Píscis	342.000,00	0,00	342.000,00	0,00
1.6.3.1.01.01	500	Serviços de Atendimento à Saúde - Píscis	342.000,00	0,00	342.000,00	0,00
1.6.3.1.01.01.01	500	Serviços de Atendimento à Saúde - Cuité	306.000,00	0,00	306.000,00	0,00
1.6.3.1.01.01.02	500	Serviços de Atendimento à Saúde - Cuité	306.000,00	0,00	306.000,00	0,00
1.7	---	Transferências de Municípios e de suas Entidades	7.126.176,00	0,00	7.126.176,00	0,00
1.7.3	---	Outras Transferências dos Municípios	7.126.176,00	0,00	7.126.176,00	0,00
1.7.3.00	00.00	Outras Transferências dos Municípios	7.126.176,00	0,00	7.126.176,00	0,00
1.7.3.00.00	0.00	Transferências de Municípios a Comissões Públicas	7.126.176,00	0,00	7.126.176,00	0,00
1.7.3.00.00.01	0.00	Transferências de Municípios a Comissões Públicas	7.126.176,00	0,00	7.126.176,00	0,00
1.7.3.00.00.01.01	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Agência de Saúde	228.171,12	0,00	228.171,12	0,00
1.7.3.00.00.01.02	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Barrauna	612.311,64	0,00	612.311,64	0,00
1.7.3.00.00.01.03	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Barrauna	612.311,64	0,00	612.311,64	0,00
1.7.3.00.01.00	500	Transferências de Municípios ao Consórcio de Saúde - Barra de Santa Rosa	648.792,00	0,00	648.792,00	0,00

Página : 1 / 2

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
01.0000-EXECUTIVO				
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO				
3	DESPESAS CORRENTES			8.146.912,48
3.1	PERSONAL ENCARGOS SOCIAIS		498.790,56	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	498.790,56		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		324.214,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		174.576,56	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.648.121,92	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	7.648.121,92		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL		10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	
3.3.90.38	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		550.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.936.121,92	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL			166.263,52
4.4	INVESTIMENTOS			166.263,52
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	166.263,52		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.263,52		
Total do Órgão R\$				8.313.176,00

Total Geral R\$ 8.313.176,00

01.0000 - EXECUTIVO
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01001.10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	324.214,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	174.576,56	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	140.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	550.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	6.936.121,92	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	12.000,00	
	4.4.20.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	166.263,52	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					8.313.176,00
Total por Órgão R\$					8.313.176,00

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			8.146.912,48
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		496.790,56	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	496.790,56		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	324.214,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	174.576,56		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.648.121,92	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	7.648.121,92		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.936.121,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
Total R\$				8.146.912,48
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL		166.263,52	166.263,52
4.4	INVESTIMENTOS		166.263,52	
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	166.263,52		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.263,52		
Total R\$				166.263,52
Total Geral R\$				8.313.176,00

01.0000-EXECUTIVO
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAÚDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.313.176,00	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	
10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	8.313.176,00	0,00	
Total do Órgão R\$					8.313.176,00

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUIITE ()
ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)
EXERCÍCIO:2024

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
10	SAÚDE	8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.313.176,00	0,00	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	8.313.176,00	0,00	0,00	
Total R\$		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUIITE ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR ÓRGÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2024

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUIITE ()
ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
EXERCÍCIO:2024

Página : 1 / 1

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 01001 CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	8.313.176,00
Função: 10 SAÚDE	8.313.176,00
Total do Órgão R\$	8.313.176,00
Total R\$	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUIITE ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2024

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAÚDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
Atividades					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total das Atividades R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
DESPESA CORRENTE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	324.214,00	0,00	324.214,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	174.576,56	0,00	174.576,56
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	6.936.121,92	0,00	6.936.121,92
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Sub Total R\$		0,00	8.146.912,48	0,00	8.146.912,48
DESPESA DE CAPITAL					
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	166.263,52	0,00	166.263,52
Sub Total R\$		0,00	166.263,52	0,00	166.263,52
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUTE (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)
EXERCÍCIO:2024

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

Página : 1 / 2

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUTE (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2024

R E C E I T A S		Valor R\$	D E S P E S A S		Valor R\$
1000- Receitas Correntes	8.313.176,00	01-LEGISLATIVA	8.313.176,00		
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00	02-JUDICIÁRIA			
1110- Impostos	345.000,00	03-ESSENCIAL A JUSTIÇA			
1114- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.000,00	04-ADMINISTRAÇÃO			
1114- Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	225.000,00	05-DEFESA NACIONAL			
1300- Receita Patrimonial	200.000,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA			
1320- Valores Mobiliários	200.000,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES			
1600- Receita de Serviços	648.000,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1631- Juros e Correções Monetárias	648.000,00	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1631- Serviços e Atividades Referentes à Saúde	648.000,00	10-SAUDE			
1700- Transferências Correntes	7.120.176,00	11-TRABALHO			
1730- Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.120.176,00	12-EDUCAÇÃO			
1739- Outras Transferências dos Municípios	7.120.176,00	13-CULTURA			
		14-DIREITOS DA CIDADANIA			
		15-URBANISMO			
		16-HABITAÇÃO			
		17-SANEAMENTO			
		18-GESTÃO AMBIENTAL			
		19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		20-AGRICULTURA			
		21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
		22-INDÚSTRIA			
		23-COMÉRCIO E SERVIÇO			
		24-COMUNICAÇÕES			
		25-ENERGIA			
		26-TRANSPORTE			
		27-DESPORTO E LAZER			
		28-ENCARGOS ESPECIAIS			
		29-TURISMO			
		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

Página : 2 / 2

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUTE (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2024



R E C E I T A S		Valor R\$	D E S P E S A S		Valor R\$
Total das Receitas R\$		8.313.176,00	Total das Despesas R\$		8.313.176,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)

Página : 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUTE (I)
CONSOLIDADO DE PESSOAL
EXERCÍCIO:2024

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200.000,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	648.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.120.176,00
Total R\$		8.313.176,00
DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	324.214,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	174.576,56
Total R\$		498.790,56
Total das Receitas (a) R\$		8.313.176,00
Total das Despesas (b) R\$		498.790,56
Índice % (b/a)*100		6,00

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.066)



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Serido Paraíba- CNPJ-01-958.301/0001-95
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 email
consorcio.saude.cuite@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO - CIMSC

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024.

Contrato de Rateio que entre si celebram os municípios que integram o CPIMSC/PB.

O **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.912.363/0001-13, com sede na Rua Cônego José Rodrigues Fidelis, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Humberto Santos Costa;

O **MUNICÍPIO DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.512/0001-71, com sede na Rua José Mendes de Araújo, S/N, Centro – Baraúna-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Manasses Gomes Dantas;

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.993.925/0001-92 com sede na Rua Manoel de Souza Lima, 118, Centro – Barra de Santa Rosa – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto;

O **MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.669/0001-18, com sede na Rua Antunes Sobrinho, S/N, Centro – Coronel Ezequiel – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Claudio Marques de Macedo;

O **MUNICÍPIO DE CUBATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.182/0001-05, com sede na Rua José Araújo Dantas, 138, Centro – Cubati – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Ribeiro de Oliveira;

O **MUNICÍPIO DE CUITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.174/0001-50, com sede na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro – Cuité – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva;

O **MUNICÍPIO DE DAMIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.336/0001-57, com sede na Rua Juviano Gomes de Lima, S/N, Centro – Damião – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Simone de Azevedo

Santos Casado;

O **MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.737.785/0001-91, com sede no Largo da Guia, S/N, Centro – Frei Martinho – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas;

O **MUNICÍPIO DE JAÇANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro – Jaçaná – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Uadir Antônio de Farias;

O **MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.625/0001-81, com sede na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta –PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jarson Santos Silva;

O **MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.930/0001-73, com sede na Rua Jorge Mendonça, 237, Centro – Nova Palmeira – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ailton Gomes Medeiros;

O **MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.740.466/0001-35, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 141, Centro – Pedra Lavrada – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa;

O **MUNICÍPIO DE PICUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.741.399/0001-73, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro – Picuí – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Olivânio Dantas Remígio;

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.916.124/0001-23, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, 353, Centro – São Vicente do Seridó – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Erivan dos Anjos Leonardo;

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.919.425/0001-00, com sede na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro – Soledade – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Geraldo Moura Ramos;

O **MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.663/0001-44, com sede na Rua Horácio Ferreira, 167, Centro – Sossego – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida.

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na

Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC, mediante as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CPIMSC, que totalizarão o montante anual de R\$ 7.120.176,00 (Sete milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e seis reais) para o período de janeiro a dezembro de 2024, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Repasso Previsto
	Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	226.173,12
BARAÚNA	612.311,64
BARRA DE SANTA ROSA	648.792,00
CORONEL EZEQUIEL–RN	220.612,68
CUBATI	395.989,92
CUITÉ	885.363,24
DAMIÃO	307.118,40
FREI MARTINHO	352.170,00
JAÇANÃ – RN	246.976,20
NOVA FLORESTA	429.509,28
NOVA PALMEIRA	418.499,64
PEDRA LAVRADA	318.370,32
PICUÍ	931.186,08
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	423.273,60
SOLEDADE	281.836,08
SOSSEGO	421.993,80

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam - R\$ 427.210,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Município	Natureza da Despesa
	Pessoal e Enc. Sociais
Valores previstos em reais	
ALGODÃO DE JANDAÍRA	13.570,39
BARAÚNA	36.738,70
BARRA DE SANTA ROSA	38.927,52
CORONEL EZEQUIEL –RN	13.236,76
CUBATI	23.759,40
CUITÉ	53.121,79
DAMIÃO	18.427,10
FREI MARTINHO	21.130,20
JAÇANÃ – RN	14.818,57
NOVA FLORESTA	25.770,56
NOVA PALMEIRA	25.109,98
PEDRA LAVRADA	19.102,22
PICUÍ	55.871,16
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	25.396,42
SOLEDADE	16.910,16
SOSSEGO	25.319,63

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos de saúde totalizam R\$ 6.550.561,92 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Natureza da Despesa
	Outras Despesas Correntes
Valores previstos em reais	
ALGODÃO DE JANDAÍRA	208.079,27
BARAÚNA	563.326,71
BARRA DE SANTA ROSA	596.888,64
CORONEL EZEQUIEL –RN	202.963,67
CUBATI	364.310,73
CUITÉ	814.534,18
DAMIÃO	282.548,93
FREI MARTINHO	323.996,40
JAÇANÃ – RN	227.218,10
NOVA FLORESTA	395.148,54
NOVA PALMEIRA	385.019,67
PEDRA LAVRADA	292.900,69
PICUÍ	856.691,19
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	389.411,71
SOLEDADE	259.289,19
SOSSEGO	388.234,30

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam R\$ 142.403,52 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte proporção:

Município	Natureza da Despesa Investimento Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	4.523,46
BARAÚNA	12.246,23
BARRA DE SANTA ROSA	12.975,84
CORONEL EZEQUIEL -RN	4.412,25
CUBATI	7.919,80
CUITÉ	17.707,26
DAMIÃO	6.142,37
FREI MARTINHO	7.043,40
JACANÁ – RN	4.939,52
NOVA FLORESTA	8.590,19
NOVA PALMEIRA	8.369,99
PEDRA LAVRADA	6.367,41
PICUI	18.623,72
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	8.465,47
SOLEDADE	5.636,72
SOSEGO	8.439,88

Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1739.50.0.0.00 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DOS CONTRATANTES.

Sub-Cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao CPIMSC, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretaria Executiva do CPIMSC.

Sub-Cláusula Segunda – O CPIMSC fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciados, o valor previsto na Sub-Cláusula primeira da Cláusula Terceira, podendo o

débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30, conforme acordado com cada município.

Sub-Cláusula Terceira – O CPIMSC fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária, as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Orçamento do Consórcio.

Sub-Cláusula Quarta – Os valores dos repasses poderão sofrer alterações por não efetivação dos serviços contratados, alterando sua cota de repasse, observando-se a proporcionalidade das cláusulas anteriores.

Sub-Cláusula Quinta – Os valores poderão ser modificados durante a execução orçamentária, por acréscimo de alguma especialidade requerida pelos municípios consorciados, o que resultará no aumento dos repasses e sua proporcionalidade das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CPIMSC será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuité – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas (2) vias de igual teor e valor.

Cuité – PB, 13 de dezembro de 2023.

Humberto Santos Costa
Prefeito de Algodão de Jandaira

Manasses Gomes Dantas
Prefeito de Baraúna

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Prefeito de Barra de Santa Rosa

Claudio Marques de Macedo
Prefeito de Coronel Ezequiel

José Ribeiro de Oliveira
Prefeito de Cubati

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito de Cuité

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita de Damião

Sebastião Pinto Dantas
Prefeito de Frei Martinho

Uadir Antônio de Farias
Prefeito de Jacaná

Jarson Santos Silva
Prefeito de Nova Floresta

Ailton Gomes Medeiros
Prefeito de Nova Palmeira

José Antônio de Vasconcelos da Costa
Prefeito de Pedra Lavrada

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito de Picuí

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito de São Vicente do Seridó

Geraldo Moura Ramos
Prefeito de Soledade

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita de Sossego



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó
Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

RESOLUÇÃO n.º 002/2023.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com a aprovação em assembleia geral dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de procedimentos das especialidades e serviços, que deverá ser executada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, conforme valores estabelecidos no ANEXO I.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor no exercício orçamentário-financeiro de 2024.

Publique-se.

Cuité-PB, 13 de dezembro de 2023.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor-Presidente do CPIMSC

(ANEXO I)

Tabelas de Procedimentos do CPIMSC

Ano: 2024

Ordem	Especialidade/Serviços	Valor
01	Oftalmologia	R\$ 70,35
02	Dermatologia	R\$ 82,00
03	Neurologia	R\$ 82,00
04	Mastologia	R\$ 82,00
05	Otorrinolaringologia	R\$ 82,00
06	Endocrinologia	R\$ 82,00
07	Urologia	R\$ 82,00
08	Cardiologia	R\$ 82,00
09	Psiquiatria	R\$ 82,00
10	Pneumologia	R\$ 82,00
11	Reumatologia	R\$ 82,00
12	Ultrassonografias	R\$ 81,00
13	Endoscopia Digestiva	R\$ 155,00
14	Punção Aspirativa da Mama	R\$ 157,50
15	Corem Biopsias da Mama	R\$ 367,50
16	EEG Laudo	R\$ 47,00
17	Ginecologia	R\$ 82,00
18	Eco cardiograma	R\$ 189,00
19	Colposcopia	R\$ 84,00
20	Junta Médica	R\$ 8.400,00
21	Mamografias	R\$ 52,50
22	Colonoscopias	R\$ 513,45
23	Glaucomas e Colírios	R\$16.500,00
24	Neuropediatra	R\$220,00
25	Angiologista	R\$82,00
26	Gastroenterologista	R\$82,00
27	Tomografias Laudos e Imagens	R\$63,00
28	Coposcopia com Biopsia	R\$135,00
29	Usg com Doppler	R\$180,00
30	Pequenas Cirurgias Dermatológicas	R\$250,00

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br